



MAGLON
MOTOSERRAS LTDA.

Av. Tiradentes, 330 | CEP 86070-000 | Londrina-PR | Fon
Fax: (43) 3328-7650 | e-mail: maglon@maglon.co
CNPJ 82.499.021/0001-68
Com. de Motoserras, Máq. Agrícolas, Ferramen

**À PREFEITURA MUN
DE SANTA CECÍLI
PAVÃO
Envelope N° 01
PROPOSTA
Pregão Presencial N° 0
Maglon Motoserra**



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

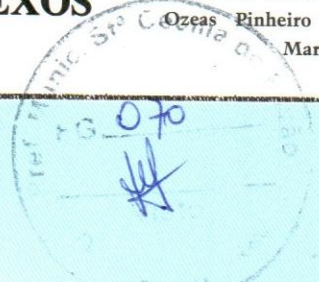
Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha



FI. 001/001

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

MAGLON MOTOSERRAS LTDA EPP, CNPJ 82.499.021/0001-68.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.927/16 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Marco de 2017.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : ESDA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82499021/0001-68 ✓
Razão Social: MAGLON MOTOSERRAS LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 330 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86070-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017022802455387648370

Informação obtida em 10/03/2017, às 09:56:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 60123282-04	Inscrição CNPJ 82.499.021/0001-68	Início das Atividades 06/1991
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento.

Nome Empresarial **MAGLON MOTOSERRAS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV TIRADENTES, 330 - JARDIM SHANGRI-LA A - CEP 86070-545**
FONE: (43) 3327-0771
Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 06/1991**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	238.276.459-72	PEDRO SAKAI KASHIVAKURA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	021.777.869-08	EDUARDO TATSUYA KASHIVAKURA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60123282-04

Emitido Eletronicamente via Internet
10/03/2017 9:55:58



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016021290-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.499.021/0001-68**
Nome: **MAGLON MOTOSERRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGLON MOTOSERRAS LTDA - EPP
CNPJ: 82.499.021/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:11:14 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2017.

Código de controle da certidão: **E1C7.B826.1F5B.9E0F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 938271 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MAGLON MOTOSERRAS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 82499021000168

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de março de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7JL0eU4Me0YL

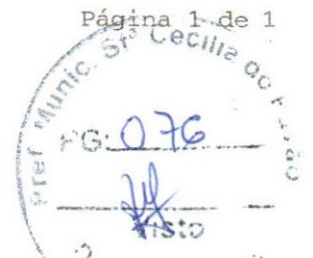
Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

M
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGLON MOTOSERRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.499.021/0001-68
Certidão nº: 125706379/2017
Expedição: 10/03/2017, às 09:49:46
Validade: 05/09/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGLON MOTOSERRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.499.021/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M
[Assinatura]
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)

Número: 2017.03.09-735aa814

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de MAGLON MOTOSERRAS LTDA - EPP, titular do CPF/CNPJ nº 82.499.021/0001-68.

OBSERVAÇÕES:

- A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2017.03.09-735aa814

Certidão emitida em: 09.03.2017 às 13:12:38.270 BRT

[Assinatura manuscrita]
Página 1 de 1

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:09.03.2017 às 13:12:38.270 BRT
Confira a autenticidade no sítio: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2017.03.09-735aa814

ANEXO 06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Sakai kashivakura CPF nº. 238.276.459-72 e RG nº.591.404-SSP/PR representante legal da firma, **MAGLON MOTOSERRAS LTDA** CNPJ.82.499.021/0001-68, Sediada, na avenida Tiradentes 330,jardim shangri-la Londrina-Pr. Interessada em participar no processo Licitatório- **Pregão Presencial nº 016/2017** na **PREFEITURA DE SANTA CECILIA DO PAVÃO**, DECLARO, sob as penas da lei, que inexistente impedimento legal contra a firma, **MAGLON MOTOSERRAS LTDA**, para licitar ou contratar com a Administração.

Londrina, 10 de março 2017

Pedro Sakai Kashivakura
CNPJ 82.499.021/0001-68

ANEXO 07

MAGLON MOTOSERRAS LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017




DECLARAÇÃO (cumprimento da lei nº 9.854/1999)




A empresa MAGLON MOTOSERRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.499.021/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Sr. PEDRO SAKAI KASHIVAKURA, portador da Carteira de Identidade nº 591.404 e inscrito no CPF sob o nº 238.276.459-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXIII do artigo 7º da Constituição, e da lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art.27 inciso V, da lei nº 8666/93 e art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Londrina 10 de março 2017.


Pedro Sakai Kashivakura
238.276.459-72


Jhona Paula de Deus
027.768.849-31

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº 016/2017



Declaramos para os devidos fins, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO Nº 016/2017 – FORMA PRESENCIAL** instaurado pela **PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, que:

- 1- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 2- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de imposto incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 4- Temos conhecimentos e submetemos-nos ao disposto na lei 8.078 – Código de defesa do consumidor, bem como, ao edital e anexo do **PREGÃO Nº 016/2017 FORMA PRESENCIAL** realizado pela Prefeitura municipal de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Londrina 10 de março 2017.

Pedro Sakai Kashivakura
CPF 238.276.459-72

ANEXO 10

Ao Sr. Pegoeiro
Prefeitura municipal de Santa Cecília do Pavão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Maglon Motoserras Ltda. inscrita no CNPJ 82.499.021/0001-68 por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Sakai Kashivakura, Portador do RG 591404 E CPF 238.276.459-72, DECLARA, que os sócios, cotista ou dirigentes da empresa não são servidores do órgão licitante, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da unidade contratante, ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança. Membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Londrina 10 de Março 2017

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be "Pedro Sakai Kashivakura".

Pedro Sakai Kashivakura

CPF 238.276.459-72

A handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO 11

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO "V" DO ARTIGO 27
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO

DECLARAÇÃO

Maglon Motoserras Ltda, inscrito no CNPJ nº.86.499.021/0001-68 por intermédio de seu representante legal a Sr.Pedro Sakai Kashivakura portadora da Carteira de identidade nº 591.404-SSP/PR e do CPF nº 238.276.459-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da lei nº 9.854, de 27/10/99.

LONDRINA, 10 de MARÇO 2017

Pedro Sakai Kashivakura
RG 591.404-SSP/PR
CNPJ 82.499.021/0001-68

ANEXO 12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A Maglon Motoserras Ltda. Cnpj 82.499.021/0001-68, Incrição estadual 601.23282-04, Sediada Na avenida Tiradentes 330 Jd. Shangri-la Londrina-Pr. participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, por seu representante legal, PEDRO SAKAI KASHIVAKURA, RG 591404, declara, que se encontra em situação regular perante as fazendas nacional, estadual e municipal, a seguridade social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constante do edital próprio.

Por ser expressão da verdade. É o que temos a declarar

Pedro Sakai Kashivakura

Londrina 10 Março 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



À empresa **CASTOR MOTOSERRAS LTDA**, CNPJ: **80.306.939/0001-18**, situada na Rua Guaporé 845 - Centro - Londrina-pr, fone (43) 3321-3255, representada pela Sr^a.**Lucía kyomi nitahara yamagushi**, atesta a quem interessar possa que a EMPRESA **MAGLON MOTOSERRAS LTDA.**, CNPJ: **82.499.021/0001-68**, fornece equipamentos e presta assistência técnica, que nada temos ate o momento contra sua capacidade técnica.

CASTOR MOTOSERRAS
80.306.939/0001-18

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 10/03/17 15:40:22

Número da Nota
00000000323Data de Emissão
12/11/2014Código de Verificação
YZ8A-4YJT**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MAGLON MOTOSERRAS LTDA EPP**CNPJ/CPF: **82.499.021/0001-68**Endereço: **AVENIDA TIRADENTES, 330****CENTRO CEP 86070520**Município: **LONDRINA**Inscrição Municipal (CMC): **782637**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CASTOR MOTO SERRAS LTDA EPP**CNPJ/CPF: **80.306.939/0001-18**Endereço: **RUA GUAPORE, 845****JARDIM PALMARES CEP 86025000**Município: **LONDRINA**Inscrição Municipal (CMC): **597503**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

0000000019587 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS 1,00(UN) x 150,00 = 150,00; 0000000019503 REVISAO DE CARBURACAO 1,00(H) x 50,00 = 50,00; 0000000019671 REVISAO DE PULVERIZADOR 1,00(UN) x 130,00 = 130,00; VALOR APROX. TRIB: 59,56 (18,05%) Fonte: IBPTObservações: REF. 10 HORAS.

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 330,00**

Código e Descrição do Serviço

1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANU...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	330,00	5,00	16,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 330,00. Competência: 12/11/2014
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br/nfse>.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.